

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 8881-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Elenco Coadjuvante

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA 7 - “MARIA DE BUENOS AIRES”, DE ASTOR PIAZZOLLA. Período: 06/11/2024 a 29/11/2024. Ensaios: 06/11/2024 a 19/11/2024. Concertos: 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29/11/2024. Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 8881 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 8875 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 8879 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 8839 / Locação de Cadeiras

Contratação direta de serviços para Locação de Cadeiras

Ato Convocatório 112-24 / Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para Edifício Praça Das Artes

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2024

Esclarecimentos até o dia 29/10/2024

Contratação Direta / 8769 / Locação de Partituras

Contratação direta de serviços para Locação de Partituras

Contratação Direta / 8850 / Contratação de Empresa Especializada para Assessoria Técnica em Elevadores

Contratação direta de serviços para Empresa Especializada para Assessoria Técnica em Elevadores

Prorrogação – Aquisição de Bens / 8596 / Varal de Chão

Aguardamos propostas até o dia 02/10/2024

Contratação Direta / 8829 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 8798 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 8812 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 8819 / Contratação de Empresa Especializada para Verificação de Equipamentos de Climatização VRV

Contratação direta de serviços para Contratação de Empresa Especializada para Verificação de Equipamentos de Climatização VRV



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 8881 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ELENCO COADJUVANTE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	30.344.858 SIMONE RAUCCI	R\$ 6.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cantero

Período de Divulgação: 02/10/2024 a 03/10/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA 7 - “MARIA DE BUENOS AIRES”, DE ASTOR PIAZZOLLA.

Período: 06/11/2024 a 29/11/2024.

Ensaios: 06/11/2024 a 19/11/2024.

Concertos: 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29/11/2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Simo Raucci, como elenco coadjuvante, da ópera “Maria de Buenos Aires” de Astor Piazzolla, com o cachê no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) por se tratar de projeto mais complexo. O espetáculo integra a Temporada 2024 de óperas do Theatro Municipal de São Paulo. O profissional foi convidado para o trabalho por apresentar expertise na função, assim como o aval do Diretor Cênico.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;